

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/07/2025 | Edição: 132 | Seção: 2 | Página: 55

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Autoridade Nacional de Proteção de Dados

## PORTRARIA GABPR/ANPD N° 211, DE 11 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso VIII e § 1º, do Regimento Interno da ANPD, aprovado pela Portaria nº 01, de 08 de março de 2021, resolve:

Art. 1º A Portaria GABPR-ANPD N° 129, de 30 de abril de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

.....  
IV - Gabriela Natacha Bechara, da Coordenação-Geral de Normatização;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/05/2025 | Edição: 87 | Seção: 2 | Página: 54

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Autoridade Nacional de Proteção de Dados

## PORTARIA GABPR/ANPD Nº 129, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, no uso das atribuições que lhe foram previstas no § 1º, do Art. 6º do Anexo à da Portaria nº 1, de 8 de março de 2021-Regimento Interno da ANPD, tendo em vista o disposto no art. 55-J, incisos VI e VII, da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2019, no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 12, de 2023, e considerando a deliberação do Conselho Diretor no processo nº 00261.007026/2024-93, resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, a Comissão Julgadora do "III PRÊMIO DANILO DONEDA DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - EDIÇÃO 2025".

Art. 2º Compete à Comissão Julgadora analisar e avaliar os artigos científicos inscritos no "III PRÊMIO DANILO DONEDA DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - EDIÇÃO 2025", observado o regulamento previsto no Edital nº 01/2025.

Art. 3º A Comissão Julgadora do "III PRÊMIO DANILO DONEDA DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - EDIÇÃO 2025" é composta por:

- I - Miriam Wimmer, Diretora na ANPD, que a presidirá;
- II - Iagê Zendron Miola, Diretor na ANPD;
- III - Lucas Borges de Carvalho, Gerente de Projetos na ANPD;
- IV - Mariana Almeida de Sousa Talouki, da Coordenação-Geral de Normatização da ANPD;
- V - Lucas Costa dos Anjos, da Coordenação-Geral de Relações Institucionais e Internacionais da ANPD;
- VI - Diego Carvalho Machado, da Coordenação-Geral de Tecnologia e Pesquisa da ANPD.



Art. 4º A Comissão Julgadora deliberará com a presença de sua presidente e da maioria de seus membros.

Art. 5º A presidente da Comissão Julgadora terá, além de seu voto, o voto de desempate.

Art. 6º O apoio administrativo para desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Julgadora será prestado pela Comissão Organizadora do "III PRÊMIO DANILO DONEDA DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - EDIÇÃO 2025", composta por servidores da Coordenação-Geral de Tecnologia e Pesquisa, com o auxílio de servidores de outras áreas técnicas.

Art. 7º A participação na Comissão Julgadora de que trata esta Portaria é considerada prestação de relevante serviço público e não enseja remuneração para seus membros.

Art. 8º A Comissão Julgadora permanecerá em atividade até a homologação do resultado final do "III PRÊMIO DANILO DONEDA DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - EDIÇÃO 2025".

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.